

# UNIDADE 1

---



# eproc

Unidades Judiciais de 1º Grau

## AULA 1

### Objetivos de aprendizagem

Conhecer os conceitos introdutórios do sistema eproc.

## 1 Introdução

O sistema eproc foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e disponibilizado para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio de acordo de cooperação técnica firmado em 16/05/2018.

O sistema, cuja utilização é considerada mais simples, vai agilizar a tramitação dos processos eletrônicos e ampliar a autonomia na definição dos fluxos processuais, de automação de rotinas e de modelos de expedientes. O sistema eproc apresenta, dentre outras, as seguintes vantagens:

- Economia para a gestão pública e sustentabilidade, pois utiliza software livre, dispensa o uso de papel e insumos;
- o sistema possui alta disponibilidade, vinte e quatro horas por dia, sendo possível o acesso e utilização a partir de qualquer local e dispositivo, com acesso à internet;
- a ferramenta é considerada leve, permitindo a utilização do parque tecnológico já instalado, tendo em vista que foi desenvolvida numa plataforma da internet;
- o sistema é escalonável, permitindo adaptações às novas tecnologias e futuras demandas.

## 1.1 Acesso ao Sistema

O sistema eproc é uma aplicação baseada na plataforma web. O acesso dos usuários (estagiários, servidores, magistrados, advogados, procuradores e peritos) é feito no endereço <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/>. O login pode ser feito por meio de certificado digital ou por usuário e senha.

Caso o usuário interno esqueça a senha, o Chefe de Cartório pode reiniciar a senha.

O link “esqueci minha senha” somente funciona para usuários externos. É enviada senha para o e-mail cadastrado de advogados, peritos, etc.

Nas procuradorias, o procurador-chefe (ou o gerente) é quem realiza a reinicialização das senha dos demais procuradores.

Se o chefe de cartório esquecer a senha, deverá solicitar a reinicialização para o Suporte eproc.

## 1.2 Portabilidade

O sistema eproc pode ser acessado tanto pelo computador quanto por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets) com facilidade, sem a necessidade de instalação de programas específicos para a visualização.

## 1.3 Navegador

O sistema eproc pode ser utilizado em qualquer dispositivo que tenha acesso à internet. No entanto, algumas funcionalidades disponibilizadas no eproc possuem um elevado grau de complexidade e dependência do navegador utilizado. Por isso, recomenda-se o uso apenas dos seguintes navegadores:



Mozilla Firefox



Google Chrome

**Dica:** caso o eproc não esteja funcionando em um determinado navegador, atualize-o para confirmar se não foi uma versão desatualizada que causou o problema. Caso a falha persista, faça o teste em outro navegador. Para identificar a versão do seu navegador, vá ao menu Ajuda (na barra superior do navegador) e escolha “Sobre”. Ali está a versão ativa. No caso do Google Chrome, no canto superior direito há três linhas; clique ali e depois em “Sobre”.

## 1.4 Integrações

O sistema eproc possui uma configuração denominada webservice, que atende aos padrões do MNI/CNJ (Modelo Nacional de Interoperabilidade do Conselho Nacional de Justiça), e permite sua integração com outros órgãos, tais como o STF e o STJ, tribunais de justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e procuradorias públicas.